

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
Montenegro

PROC. Nº 104 / 70

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 1.970, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO, autuo a presente reclamação apresentada por COOP. DOS SUINOCULTORES DO CAI- ( Reqte I contra JULIANA SCHERER ( Reqda )

*Geraldo F. B. Lucena*  
.....  
Chefe da Secretaria

Geraldo F. B. Lucena

OBJETO: Homologação art. 477 da C.L.T.

AD.-

Hora 14:00  
MONTENEGRO

**Cooperativa dos Suinocultores do Cai Superior Ltda.**

**MATADOURO e FRIGORÍFICO**

Ilmo. Snr. Presidente da Junta de Consiliação e Julgamento  
Montenegro.-

2  
71

**J. C. J. de Montenegro**

Protocolo N.º 104/170

Em 27/02/170

71

COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAI SUPERIOR  
LTDA., com séde em Harmonia, 3º distrito de Montenegro,  
por seu Diretor Técnico, abaixo firmado, vem respeito-  
samente requerer, de acôrdo com o artigo 477 da Conso-  
lidação das Leis Trabalhistas, a homologação da rescis-  
ção do contrato de trabalho do seguinte operário:

Nome: JULIANA SCHERER

Carteira Profissional nº 01.293 série 172ª

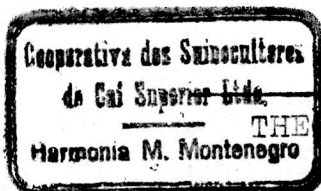
Optou pelo FGTS em 02/01/1967

Admissão: 01/07/1964

Demissão. 28/02/1970

Nestes Têrmos

Pede e Espera Deferimento



*Baldo Valerio Persch*

BALDO VALERIO PERSCH-Dir. Técnico

## CERTIDÃO

Certifico que foi designado o dia 10 de 03 de 19 70 às 14,00 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi com ciênte o requerente.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

para ciência da designação.

Ciente e verdade e dou fé.

Montenegro, 27 de fevereiro de 19 70.

RECEBI: \_\_\_\_\_

*Geraldo Francisco Borges Luena*  
**GERALDO FRANCISCO BORGES LUENA**  
JUIZ DE DIREITO

CIENTES: \_\_\_\_\_

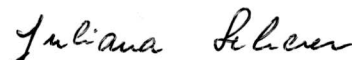
*Guilherme Soares*




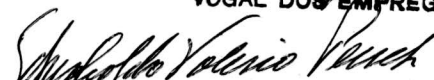
PROCESSO N.º 104/70

Aos dez dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta, às 14,10 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, DR CARLOS EDMUNDO BLAUTH e do Srs. Vogais, RUDA HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoados os litigantes: COOP. DE SUINOCULTORES DO CAI, requerente, e JULIANA SCHERER, requerida, para a homologação da rescisão do contrato de trabalho. Presentes as partes, a requerente representada por seu Diretor técnico Sr. Theobaldo Valério Persch. Com a palavra a requerente pela mesma foi dito que não mais necessitando dos serviços da requerida resolveu demiti-la e vinha pagar-lhe o saldo de seus direitos bem como pedir a homologação da rescisão. Fazia entrega à requerida da importância de NCr\$ 554,28, comprometendo-se ainda a entregar em 5 dias as guias de A. M. do Fundo de Garantia, com o acréscimo de 10% do art. 22. A requerida disse serem verdadeiras as declarações de conta da requerente dando à mesma plena e geral quitação e se obrigando a não mais reclamar a que título fôr. Sem custas. A Junta homologou. Do que, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

  
RUDA HAUSCHILD FONSECA  
VOGAL DOS EMPREGADORES

  
Juliana Scherer

  
PAULO MORAES GUEDES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

  
Theobaldo Valério Persch

  
GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA  
CHEFE DA SECRETARIA

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço êstes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

Montenegro, 10 / 3 / 70

*Geraldo Lucena*  
**GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA**  
Juiz CEFIS DA SECRETARIA

**ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA**

*Carlos Edmundo Blauth*  
**CARLOS EDMUNDO BLAUTH**  
Juiz do Trabalho-Presidente

**ARQUIVADO  
DATA SUPRA**

*Geraldo Lucena*  
**GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA**  
CHEFE DA SECRETARIA